



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR: REFLEXÕES SOBRE O  
COTIDIANO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Patricia Lima do Nascimento** (a) - a  
a

# **OTRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR: REFLEXÕES SOBRE O COTIDIANO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Palavras-chaves: Trabalho. Assistente Social. Ensino superior. Assistência estudantil. Crises do capital.

Keywords: Work. Social Worker. Higher education. Student assistance. Crises of capital.

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho objetiva relatar a experiência profissional desta autora como Assistente Social na assistência estudantil de uma instituição de ensino superior federal, contribuindo assim para a reflexão, análise teórico-crítica e política das contradições e conflitos imanentes ao processo de desenvolvimento capitalista que repercutem sobre as condições de existência da classe trabalhadora<sup>1</sup> e sua permanência nos cursos de graduação presencial da referida Instituição de ensino superior.

Os programas de assistência estudantil das universidades federais são regidos pelo Decreto 7234 de 2010 que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil, determinando o público alvo de atendimento aqueles oriundos de escolas públicas ou renda per capita até um salário mínimo e meio. Embora muitos discentes se encaixem no perfil de um salário mínimo e meio per capita, não há auxílios e bolsas para todos o que ao nosso ver, associado ao grande número de desempregados por causa da crises contemporâneas do capital que intensifica a cada crise a exploração, diminuição do trabalho, bem como o aumento do desemprego repercutindo nas possibilidades de abandono e trancamento do curso de graduação pelo discente, principalmente quando o curso exige presença integral ou é ministrado no turno vespertino/noite, o que pode dificultar que o discente concilie a permanência na universidade com qualquer vínculo empregatício formal ou informal.

O atual cenário de crise econômica afeta a política de educação, seus programas de assistência estudantil, ao mesmo tempo em que atinge às condições objetivas e subjetivas da classe trabalhadora, em decorrência do desemprego, dos contratos precários de trabalho, dos baixos salários impossibilitando a mesma de prosseguir na Universidade pela

---

<sup>1</sup>Segundo Antunes e Giovanni (2004, p. 342), “a classe trabalhadora a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, não se restringindo aos trabalhadores manuais diretos, incorporando também a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário. [...]A classe trabalhadora, hoje, também incorpora o proletariado rural, que vende a sua força de trabalho para o capital, de que são exemplos os assalariados das regiões agroindustriais, e incorpora também o proletariado precarizado, o proletariado moderno, fabril e de serviços, *part-time*, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Inclui, ainda, em nosso entendimento, a totalidade dos trabalhadores desempregados”.

necessidade de ter vender a força de trabalho seja para suprir as próprias necessidades e/ou complementar renda que subsidie o sustento de seu núcleo familiar para continuar existindo. Esse processo evidencia a expulsão dos “pobres” da Universidade sob o aplauso dos setores mais abastados da sociedade que defendem o fim dos gastos públicos com áreas sociais e a mercantilização de tudo o que for possível dentro da sociedade capitalista.

A partir do exposto são feitas primeiramente breves considerações acerca do trabalho como condicionador da vida princípio fundante do ser social, em seguida são pontuadas questões peculiares ao cotidiano de trabalho desta autora e por fim a conclusão deste artigo.

## **A CONDICIONALIDADE DA VIDA NA SOCIEDADE CAPITALISTA: O TRABALHO COMO DETERMINANTE NO PROVIMENTO DAS NECESSIDADES SOCIAIS**

Na sociedade capitalista, o condicionamento da vida social passa a estar atrelado à estrutura do modo de produção sob o domínio do capital, o qual pressupõe a produção coletiva da riqueza, enquanto sua apropriação se mantém privada aos que detêm os meios para produzir mercadorias. Nessa sociedade, “o capital é a relação social determinante que dá a dinâmica e a inteligibilidade de todo o processo da vida social” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 37).

A importância do trabalho no processo histórico da humanidade pode ser expressa nas palavras de Marx e Engels:

O pressuposto de toda a existência e também, portanto de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder ‘fazer história’. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos (2007, p. 32-33).

Através do trabalho, o ser humano é transformado, modifica a natureza e a ele mesmo, além de transformar objetos e forças da natureza em meios de trabalho e matérias-primas, a fim de satisfazer a suas necessidades, produzindo as relações sociais e históricas (FORTI, 2010; LUKÁCS, 2012).

## **TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR FEDERAL**

Na Universidade Federal na qual atuo,<sup>2</sup>o órgão vinculado à reitoria responsável por gerir os recursos provenientes do PNAES é a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES. A mesma desenvolve ações e programas nas áreas da residência estudantil, Restaurante Universitário - RU,auxílios financeiros destinados ao transporte, moradia, incentivo ao esporte, creche e auxílio financeiro à alimentação (nos Campi, onde não tem RU) direcionados à contribuir qualitativamente para a permanência do estudante na Universidade, conforme prevê o Decreto 7234/2010.<sup>3</sup> É realizado pelas Assistentes Sociais da referida Pró-reitora, a análise socioeconômica das cópias da documentação apresentada pelos discentes para acesso aos auxílios e bolsas necessários a sua permanência na instituição de ensino superior. O número reduzido de profissionais de Serviço Social (duas),estabelece a seguinte problemática: as profissionais cada vez mais executam processos de seleção previstos em Editais (auxílios e bolsas, incentivo ao esporte, auxílio creche, acessibilidade e acesso ao alojamento universitário), em detrimento de atendimentos, acompanhamentos, atividades de grupo e reflexão aos discentes. No processo de avaliação socioeconômica, as Assistentes Sociais por vezes, utilizam o instrumento da entrevista social (nem sempre sendo possível devido ao prazo previsto para a conclusão do processo seletivo), com vistas a conhecer melhor a realidade do discente e inserí-lo no Programa de Assistência Estudantil da referida instituição de ensino superior.

### **CONCLUSÃO**

A democratização do acesso nas universidades públicas, não foi acompanhado pela ampliação do acesso às modalidades de auxílio dos programas de assistência estudantil das instituições federais de ensino superior, pois foram regidos pela lógica neoliberal de direcionar auxílios e bolsas apenas aos mais pobres dos pobres, o que corrobora para a saída dos discentes que não encontram recursos nos programas de assistência estudantil da Universidade e nem tampouco podem contar com a ajuda financeira de algum membro

---

<sup>2</sup> A autora prefere não mencionar o nome da instituição de ensino onde atua como Assistente Social, pois pode comprometer o anonimato no momento da avaliação e seleção do artigo pela Comissão Científica deste evento.

<sup>3</sup>Segundo o Decreto 7234 de 2010, o PNAES “tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” e tem como prioridade o atendimento aos estudantes oriundos de escola pública da educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sendo seu público alvo o aluno em “risco ou vulnerabilidade social”.

do núcleo familiar que também vivência os efeitos da desigualdade social presente na sociedade capitalista.

Ressaltamos que diante de um contexto social e econômico adverso, de desemprego, contratos de trabalho precário (baixos salários, extensão da jornada de trabalho e tempo determinado) não é tarefa simples a permanência dos discentes na Universidade, haja vista que os auxílios e bolsas dos programas de assistência estudantil não serem de livre contemplação de todos, devido à condicionalidade de renda requerida para acessá-los e pelo próprio número desses auxílios e bolsas serem limitados, por vezes deixando de fora uma larga lista de estudantes na fila de espera. Embora a entrada na universidade seja a realização de um sonho para a maioria dos discentes, eles se deparam com inúmeras dificuldades, o que leva com que o ideal construído se defronte com a realidade encontrada ao ingressar na instituição.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 12.711, de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12711.htm). Acesso em: 11 set. 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em: 11 set. 2018.

BRASIL. Decreto 6096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 11 set. 2018.

FORTI, V. *Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

HENRIQUES, Luís Sergio. Notas sobre a relação entre ciência e ontologia. In: NOGUEIRA et al (orgs.). *Temas de Ciências Humanas*. São Paulo: nº 4, 1978.

IAMAMOTO, M.V.; CARVALHO, R. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. Marilda. 38. ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 2013.

LUKÁCS, György. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. In: LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do Ser Social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.